

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 071570176**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 743/2022

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento EDUC nº 56/2022, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, de autoria do Vereador Eduardo Suplicy, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação (SME) acerca da existência de eventuais estudos em andamento, no sentido de promover alguma revisão das medidas do Item "3.2" do Comunicado nº 598 (DOC de 05/08/2022, página 50), referente ao "Cadastramento de interessados a eventual contratação para a função de Professores de Ensino Fundamental II e Médio, em razão da situação de emergência no Município de São Paulo".

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE SOARES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

**Denise Soares Ramos****Chefe de Gabinete**

Em 10/10/2022, às 15:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071570176** e o código CRC **461E36C1**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete**

Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200

Telefone: 3158-3610

PROCESSO 6010.2022/0002990-8**Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 070856956**

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 743/2022 - Requerimento EDUC nº 56/2022. Solicitação de informações a respeito do Comunicado Nº 598 (Doc de 05/08/2022, página 50).

SME / Assessoria Parlamentar

Senhor Assessor

Em atenção ao Ofício SGP-12 nº 743/2022 - Requerimento EDUC nº 56/2022, informamos que as contratações previstas no Comunicado nº 598, de 04 de agosto de 2022, publicado no DOC de 05/08/2022, destinam-se à regência imediata, em razão da necessidade inadiável de pessoal para o regular funcionamento das unidades de prestação de serviços essenciais, dentre as quais as unidades educacionais e ainda, da necessidade de docente substituto para suprir a falta de professor efetivo, em especial, em razão de licenças médicas e outros afastamentos previstos na legislação.

Destacamos que as contratações por tempo determinado de profissionais para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, observam as legislações específicas, e ainda, a situação de emergência no Município de São Paulo decorrente do enfrentamento da pandemia por coronavírus.

Com as informações disponíveis, retornamos o presente para prosseguimento.

**Mariza Leiko Kubo****Coordenador(a) I**

Em 20/09/2022, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070856956** e o código CRC **4EBFCD53**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2022/0002990-8**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 070882403**

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eduardo Suplicy.**ASSUNTO:** Ofício SGP-12 nº 743/2022 - Requerimento EDUC nº 56/2022. Solicitação de informações a respeito do Comunicado Nº 598 (Doc de 05/08/2022, página 50).**SME/Sec Adj****Senhor Secretário**

Em resposta à requisição da CASA CIVIL/ATL (069960651), sobre o Requerimento EDUC nº 56/2022 (069960503) que solicita de informações a respeito do Comunicado Nº 598 (Doc de 05/08/2022, página 50), restituímos o presente com a manifestação de SME/COGEP (070856956) informando que as contratações previstas no Comunicado supracitado, destinam-se à regência imediata, em razão da necessidade inadiável de pessoal para o regular funcionamento das unidades de prestação de serviços essenciais, dentre as quais as unidades educacionais e ainda da necessidade de docente substituto para suprir a falta de professor efetivo, em especial, em razão de licenças médicas e outros afastamentos previstos na legislação.

Destaca ainda que as contratações por tempo determinado de profissionais para exercer as funções de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, observam as legislações específicas, e ainda, a situação de emergência no Município de São Paulo decorrente do enfrentamento da pandemia por coronavírus.

Ante o exposto, segue para apreciação e prosseguimento.

**Roberto Rocha de Oliveira****Assessor(a) Técnico(a) II**

Em 28/09/2022, às 10:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070882403** e o código CRC **2573B097**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2022/0002990-8**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 071327280**

São Paulo, 28 de setembro de 2022

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo/Comissão de Educação, Cultura e Esportes/Vereador Eduardo Suplicy.

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 743/2022 - Requerimento EDUC nº 56/2022. Solicitação de informações a respeito do Comunicado Nº 598 (Doc de 05/08/2022, página 50).

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Sra Chefe de Gabinete**

Em atenção ao solicitado no documento (069960651), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (070856956), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (070882403).



Bruno Lopes Correia
Secretário(a) Adjunto(a)
Em 03/10/2022, às 22:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **071327280** e o código CRC **B69DF5BA**.